

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Aprova o Indicador Estratégico Índice de Atividade Correicional para compor o Plano Estratégico Institucional - Ciclo 2020-2023.

O COORDENADOR DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 11, da Portaria AGU nº 414, de 19 de dezembro de 2017, e tendo em vista as deliberações da Reunião Extraordinária do Comitê de Governança da Advocacia-Geral da União, realizada no dia 18 de dezembro de 2020, na forma da Ata Nº 0013 de 2020, constante do Processo Administrativo nº 00400.001193/2020-65, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 00400.001795/2019-89, resolve:

Art. 1º Aprovar o indicador Índice de Atividade Correicional, relacionado ao objetivo estratégico Fortalecer a Governança e a Inovação, para compor o Portfólio de Indicadores Estratégicos da Advocacia-Geral da União para o ciclo 2020-2023, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Definir as metas do indicador Índice de Atividade Correicional para o ciclo 2020-2023, conforme o Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DA SOLLER

ANEXO I

FICHA DE INDICADOR ESTRATÉGICO

Índice de Atividade Correicional

- a) Perspectiva: Governança e Inovação
- b) Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Inovação
- c) Descrição do Indicador: mede o nível de realização da atividade correicional planejada
- d) Órgão(s) responsável(is) pelo Indicador: Corregedoria-Geral da Advocacia da União – CGAU
- e) Responsável pela coleta dos dados do Indicador: Subcorregedoria de Planejamento Correicional – SPCOR
- f) Instância de Governança responsável por monitorar o Indicador: Comissão Técnica do Comitê de Governança da AGU
- g) Polaridade: Positiva
- h) Unidade de medida: Percentual
- i) Frequência: Anual
- j) Fonte de Dados: planilha eletrônica, gerida pela SPCOR, disponível no Sharepoint da CGAU
- k) Fórmula de cálculo: Quantidade de correições realizadas X100

Quantidade de correições planejadas

- l) Descrição da fórmula: divisão da quantidade de correições realizadas no período pela quantidade de correições previstas no planejamento anual de correições para o mesmo período
- m) Glossário:
 - 1. Correições planejadas correspondem às correições ordinárias previstas no planejamento anual de correições.
 - 2. Correições realizadas correspondem às correições ordinárias cujo relatório tenha sido submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Advocacia da União.

ANEXO II

Indicador Estratégico	Órgão Central	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Objetivo Estratégico
Índice de Atividade Correicional	CGAU	70%	75%	80%	Fortalecer a Governança e a Inovação